

O CUSTO BRASIL PARA O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

Gustavo Henrique de Faria

ghfaria@almeidalaw.com.br

I) INTRODUÇÃO

Às portas de um ciclo valoroso de crescimento, o Brasil se depara com uma significativa barreira conhecida como Custo Brasil, a saber, um conjunto de aspectos fiscais, burocráticos e de infraestrutura que encarece os produtos e os investimentos no país, sendo que para enfrentá-lo de forma apropriada, o Brasil terá que reviver o tema das reformas, para que não perca mais uma enorme oportunidade que surge em nossa história.

II) O DESPERDÍCIO DE ENERGIA ELÉTRICA NO BRASIL

Desde o ano de 1995, o consumo de energia elétrica vem crescendo mais do que a capacidade de geração das usinas hidrelétricas, termelétricas e nucleares em funcionamento no país.

Evidentemente, o aumento no consumo de energia elétrica é reflexo do desenvolvimento econômico vivido pelo Brasil nesse período. Contudo, se o consumo energético cresceu em razão do avanço econômico nacional, também cresceu o desperdício de energia elétrica.

Nesse sentido, dados da Eletrobrás sugerem que cerca de 12% (doze por cento) da energia elétrica que o país produz não é usado para nada. Esse número impressionante equivale a 7.500 megawatts,

ou o consumo de 40% (quarenta por cento) das residências brasileiras.

Nota-se, pois, que além de investir na produção de energia, o combate ao desperdício energético é uma das formas mais eficientes para se aumentar a oferta de energia efetivamente utilizada. Afinal, não apenas prescinde da geração de mais energia, na medida em que apenas há um melhor aproveitamento daquela já produzida – o que significa economia, porquanto evita novos gastos inerentes à geração; como também evita novos impactos ambientais, decorrentes da construção e implementação de novas plantas energéticas.

Método prático, simples e eficaz para a redução do consumo de energia elétrica são as campanhas educativas, voltadas principalmente aos consumidores domésticos. Assim, por exemplo, orientações como a substituição de lâmpadas incandescentes por fluorescentes e o corte do uso de um ou mais aparelhos eletro eletrônicos, em que pesem simples, podem surtir efeitos bastante impactantes.

Vale dizer, ainda, que algumas instituições públicas e empresas do setor privado já contam com comissões internas voltadas ao desenvolvimento de estudos e medidas para racionalizar o consumo de energia elétrica.

Atualmente, o instrumento usado pelo Governo para tentar diminuir o desperdício é

o PROCEL (Programa Nacional de Conservação de Energia), da Eletrobrás. Entre as metas do programa está a redução do consumo de energia na ordem de 130 bilhões de KW/h até 2015. Isso não só evitaria a instalação de 25.000 megawatts (ou cerca de duas usinas hidrelétricas de Itaipu), como proporcionaria ao um ganho líquido de R\$ 34 bilhões.

III) O BRASIL E AS FONTES ALTERNATIVAS PARA A GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Desperdícios à parte, é fato que o processamento de energia necessariamente implica na exploração de recursos naturais e na emissão de rejeitos no meio ambiente. Quando essa visão ambiental é somada ao fato de que os combustíveis fósseis, além de prejudiciais ao meio ambiente, são fontes de energia não-renováveis, evidencia-se a necessidade de se procurar fontes alternativas para a geração de energia, sendo o Brasil, nesse aspecto, um país privilegiado.

A grande questão, porém, é como fazer para, quebrando-se o elo de dependência com os combustíveis fósseis, tornar economicamente viável a captação dessa energia renovável abundantemente disponível.

Nessa linha, temos o Projeto de Lei 630/2003, de autoria do Deputado Fernando Ferro (PT-PE), que trata dos incentivos ao desenvolvimento de fontes de energias renováveis, e tem como pontos importantes: (i) a criação de programas para a geração de energia renovável em sistemas isolados; (ii) a renúncia fiscal para a importação de equipamentos para a geração a partir de fontes renováveis; e (iii) o direito de distribuir energia gerada por turbinas de vento,

biomassa ou placas solares à rede ou em comunidades isoladas.

O texto ainda garante aos geradores o direito de vender sua energia às concessionárias por meio de contratos de longo prazo, o que dá um mínimo de segurança aos investimentos em usinas de geração renovável.

Ainda no tocante às energias renováveis, vale mencionar a política de incentivos do BNDES (Banco Nacional do Desenvolvimento), que conta com um Fundo (FUNTEC – Fundo Tecnológico) destinado a apoiar, entre outras coisas, o desenvolvimento de tecnologias cada vez mais limpas para a produção de energia, bem como projetos tecnológicos voltados ao aproveitamento da bioenergia gerada a partir da cana-de-açúcar, visando o aumento da densidade energética e à produtividade agrícola, além melhorias na eficiência do processo industrial da cana-de-açúcar (tais como aumento de produtividade, redução de custos e mitigação de impactos ambientais).

De qualquer forma, o avanço das fontes renováveis de energia não afasta a necessidade de toda a sociedade em contribuir com a redução do consumo de energia elétrica, como já alertado.

IV) CONCLUSÃO

O fato é que a crise energética é uma realidade; “uma verdade inconveniente”, para usar o nome do filme de um famoso político norte-americano¹. Não surgiu por

¹“Uma Verdade Inconveniente” (“*An Inconvenient Truth*”), filme escrito e estrelado por Albert Arnold “Al” Gore Jr. (vice-Presidente dos Estados Unidos da América entre os anos de 1993 a 2001 – gestão de Bill Clinton), lançado em 24 de maio de 2006, e agraciado com o Oscar de Melhor Documentário

acaso, e sua causa não pode atribuída a um único fator, e sim à convergência deles: o abandono de investimentos na transmissão, distribuição e conservação de energia elétrica; a dependência do país em relação às usinas hidrelétricas (que respondem por mais de 90% da energia produzida no Brasil); as transformações ambientais, incluindo os baixos índices pluviométricos, que produziram impactos negativos na matriz energética brasileira; o aumento da demanda em razão do desenvolvimento de novos empreendimentos nos diferentes setores da economia (agricultura, indústria e serviços), associado a um aumento de consumo residencial de energia elétrica, etc.

Nesta seara, dúvidas não restam no sentido de que o país necessita com urgência de medidas que aqueçam o mercado interno de produção energética.

Alternativas viáveis para tanto são: (i) a redução, por parte do Governo Federal, dos elevados encargos incidentes sobre o processo produtivo e de distribuição de energia; (ii) a realização de investimentos em infra-estrutura de energia hídrica, a fim de evitar o encarecimento da matriz energética do país pela entrada em operação de novas usinas térmicas de grande porte; e (iii) a concessão de linhas de crédito específicas para o segmento energético. Embora paliativas, medidas como essas podem auxiliar sobremaneira no enfrentamento da crise energética nacional.

Paralelamente, o investimento em fontes alternativas de energia é imprescindível. Nesse caso, usinas termelétricas são uma opção interessante, já que em geral sua implementação é muito menos custosa e muito mais rápida, se comparados o tempo

e custos para a construção de uma usina hidrelétrica.

Nesse sentido, a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) prevê, até 2014, a instalação de 2,4 vezes mais termelétricas do que hidrelétricas no país, com 18.100 megawatts de potência térmica instalada, para um volume, no mesmo período, de 7.490 megawatts ativados por hidrelétricas.

Nessa mesma linha, a Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEEólica) e o Governo Federal definiram como meta alcançar, até 2020, 10 gigawatts de capacidade dessa fonte energética.

Em suma, temos que o Brasil, a bem da verdade, não pode prescindir das fontes de energia que compõem sua atual matriz energética (principalmente a hidrelétrica), sendo necessários, porém, investimentos em fontes alternativas como base de segurança para que o parque industrial possa operar no limite do crescimento do País.

O escritório Almeida Advogados conta com equipe especializada em litígios envolvendo o consumo de energia elétrica, e coloca-se à disposição para dirimir dúvidas porventura oriundas do tema aqui tratado.

em 2007, trata das disfunções climáticas atualmente observadas ao redor de todo o Planeta.